

A ATUAÇÃO DOS CÃES POLICIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA: BENEFÍCIOS E DESAFIOS NO CONTROLE DA CRIMINALIDADE

Francisco Leonardo De Araújo Lima ¹

Marcus Vinicius Carvalho Freitas ²

Raphael Jhonatan Gomes De Sousa ³

Thais Silva Alves Galvão ⁴

RESUMO: Este trabalho analisa a utilização de cães policiais na segurança pública brasileira, considerando seus impactos jurídicos, sociais e econômicos. A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, investigou a legislação existente, as lacunas normativas e os desafios práticos do emprego desses animais, com referência ao direito comparado e às diretrizes internacionais sobre o uso ético e operacional de cães policiais, incluindo aspectos de bem-estar animal. Observou-se que, embora os cães policiais apresentem elevada eficácia na detecção de drogas, armas e explosivos, bem como em atividades de busca, captura e patrulhamento, a regulamentação nacional ainda se mostra insuficiente. A ausência de normas específicas compromete a padronização de procedimentos, a responsabilização por eventuais excessos e a proteção da dignidade dos animais, transferindo à jurisprudência e a protocolos internos o papel de suprir tais lacunas de forma fragmentada. Além dos aspectos jurídicos, a análise destacou os elevados custos de treinamento, manutenção e cuidados veterinários, que exigem políticas públicas permanentes para garantir recursos sustentáveis. Do ponto de vista social, verificou-se que os cães contribuem para o fortalecimento da relação entre polícia e comunidade, gerando tanto sensação de segurança quanto debates sobre ética e direitos animais. Conclui-se que a criação de um marco regulatório abrangente, inclusivo e socialmente responsável é essencial para consolidar o uso dos cães policiais como instrumento legítimo de eficiência e progresso na segurança pública, assegurando equilíbrio entre a eficácia operacional e o respeito aos direitos fundamentais e ao bem-estar animal.

Palavras-chave: Cães Policiais. Segurança Pública. Regulamentação Jurídica. Bem-estar Animal. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso teve como objetivo investigar a atuação dos cães policiais na segurança pública no Brasil, com uma análise crítica sobre suas implicações jurídicas, sociais e econômicas. O uso de cães nas operações de segurança pública é amplamente reconhecido pela eficácia desses animais, especialmente na detecção de substâncias ilícitas, na busca e apreensão de explosivos e no patrulhamento de áreas de risco. A utilização desses cães

¹ Discente graduando do curso de direito IESVAP – leonardoaraujolima123@gmail.com

² Discente graduando do curso de direito IESVAP – vynycyus27@hotmail.com

³ Discente graduando do curso de direito IESVAP – jhonatanraphel857@gmail.com

⁴ Docente do curso de direito IESVAP – thais.galvao@iesvap.edu.br

nas forças de segurança brasileiras enfrenta desafios, desde questões operacionais até lacunas jurídicas que necessitam de reflexão.

A análise crítica sobre a utilização de cães policiais justificou-se pela necessidade urgente de aprimorar a regulamentação vigente e as práticas de treinamento, além de garantir a proteção e o bem-estar dos cães envolvidos. Embora reconhecido por sua eficácia, o Brasil precisa de uma regulamentação clara sobre sua utilização, pois as legislações existentes não abordam de maneira detalhada as especificidades do treinamento, manejo e dos direitos dos animais envolvidos, deixando lacunas significativas na operacionalização dessa prática.

A falta de um quadro normativo robusto gerou desafios tanto para os profissionais responsáveis pelo manejo dos cães quanto para as forças de segurança que os utilizaram. Nesse contexto, foi essencial investigar as regulamentações atuais e explorar formas de aprimorar a legislação, visando garantir um uso mais eficiente, ético e seguro dos cães policiais. Este trabalho refletiu sobre as questões jurídicas que cercam essa prática e propôs alternativas legais que possam garantir a integração dos cães policiais de forma mais regulamentada nas operações.

Além dos aspectos jurídicos, o presente trabalho dedicou atenção especial à análise econômica da utilização de cães policiais. Embora o papel dos cães nas operações de segurança tenha sido amplamente reconhecido, faz-se necessário avaliar os custos envolvidos em sua implementação e manutenção. Os custos com treinamento especializado, alimentação, cuidados veterinários e equipamentos necessários para o bom desempenho dos cães são fatores que exigiram um estudo aprofundado, especialmente em um contexto de restrição orçamentária nas forças de segurança pública.

A análise econômica concentrou-se em entender se os investimentos nos cães policiais geraram retorno efetivo em termos de segurança pública e quais alternativas poderiam ser adotadas para otimizar os recursos, sem comprometer a eficácia das operações. No que diz respeito aos aspectos sociais dessa prática, o trabalho propôs explorar a interação entre os cães policiais e os agentes de segurança, além da percepção pública sobre o uso desses animais nas operações. Os cães policiais não são apenas ferramentas operacionais, mas desempenharam um papel importante na formação da relação entre as forças de segurança e a comunidade.

A presença dos cães nas operações de segurança gera tanto apoio quanto resistência por parte da população, sendo fundamental compreender como essa prática impactou a confiança da sociedade nas instituições policiais. A utilização ética dos cães envolve questões que vão além do tratamento físico dos animais, abrangendo o impacto psicológico sobre os próprios cães e seus treinadores, assim como a conscientização dos agentes sobre os direitos dos animais. Nesse sentido, o trabalho analisou as implicações sociais do uso de cães na segurança pública,

considerando a necessidade de práticas responsáveis tanto para o bem-estar dos animais quanto para a construção de uma relação de confiança.

A metodologia adotada no presente trabalho foi uma combinação de revisão bibliográfica e documental, com ênfase na análise das legislações existentes, das práticas operacionais e dos estudos acadêmicos sobre o uso de cães policiais. A abordagem qualitativa permitiu uma reflexão aprofundada sobre os aspectos jurídicos, econômicos e sociais dessa prática, buscando identificar as lacunas na legislação e nos processos de treinamento e operação dos cães. O trabalho dedicou-se a compreender os desafios enfrentados pelas forças de segurança, desde a escolha e o treinamento dos cães até a regulamentação de sua utilização.

Além disso, investigou-se o impacto dessas práticas no contexto da segurança pública, com foco em identificar alternativas para otimizar o uso desses animais nas operações policiais. Com base nas análises realizadas, o objetivo geral do trabalho foi proporcionar uma reflexão crítica sobre os desafios operacionais, jurídicos e econômicos do uso de cães policiais no Brasil, propondo soluções para melhorar a eficiência dessa prática. O trabalho buscou identificar as falhas na regulamentação atual e sugerir melhorias que pudessem contribuir para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas à segurança, ao mesmo tempo em que visava garantir os direitos dos animais envolvidos.

Este trabalho de conclusão de curso representou a etapa final da graduação, consolidando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Direito. Ao analisar as implicações jurídicas, sociais e econômicas do uso de cães policiais na segurança pública, o trabalho visou contribuir significativamente para o debate acadêmico sobre as políticas de segurança pública no Brasil, além de propor alternativas concretas para o aprimoramento dessa prática. O estudo desenvolvido aqui pretendeu ser um ponto de partida para futuras pesquisas e reformulações legislativas, oferecendo soluções que beneficiassem tanto as forças de segurança quanto os animais envolvidos nas operações.

2. O IMPACTO DA UTILIZAÇÃO DE CÃES POLICIAIS: UMA ANÁLISE JURÍDICA, ECONÔMICA E SOCIAL

A utilização de cães policiais no Brasil tem se consolidado como uma estratégia eficaz no combate ao crime, mas enfrenta desafios significativos em três áreas: jurídica, econômica e social. Do ponto de vista jurídico, a falta de regulamentação específica compromete a eficiência das operações e o bem-estar animal. No campo econômico, o alto custo de manutenção das unidades caninas exige um planejamento financeiro robusto e políticas públicas para garantir a

sustentabilidade. Já no aspecto social, a presença dos cães pode fortalecer a confiança da comunidade, mas também gera críticas sobre seu uso em confrontos, demandando um equilíbrio ético. Este capítulo analisa esses impactos de forma integrada, propondo soluções para práticas mais eficientes e sustentáveis.

2.1 Aspectos Jurídicos Da Utilização De Cães Policiais

A utilização de cães em operações de segurança pública no Brasil, apesar de ser um avanço notável, enfrenta desafios jurídicos significativos. Embora a Constituição Federal de 1988 garanta a segurança pública como um dever do Estado, a aplicação específica de cães ainda requer regulamentação. Essa lacuna legal gera incertezas que prejudicam a eficiência das operações e o respeito aos direitos dos animais. A ausência de um marco legal específico leva a uma fragmentação das práticas, já que cada corporação policial adota seus próprios protocolos internos, comprometendo a eficácia das ações.

A jurisprudência brasileira tenta suprir essas lacunas, mas as decisões judiciais são fragmentadas e, por vezes, contraditórias. Essa falta de coesão provoca insegurança jurídica tanto para os agentes quanto para as corporações. Sem uma legislação clara, as forças de segurança se expõem a questionamentos judiciais, o que pode minar a confiança da sociedade em suas ações. Desse modo, a criação de um marco regulatório específico é crucial para uniformizar as práticas e assegurar o bem-estar animal.

Um dos pontos mais críticos que precisa de regulamentação é a responsabilidade civil por danos causados pelos cães em serviço. Em operações de busca, apreensão ou abordagens de risco, esses animais podem ferir pessoas ou danificar propriedades. Costumeiramente, a responsabilidade por esses prejuízos recai diretamente sobre o agente condutor do cão. No entanto, não há uma definição precisa sobre quem deve ser responsabilizado. A ausência de uma definição precisa sobre essa responsabilidade prejudica a resolução judicial e, em muitos casos, pode levar a uma responsabilização excessiva ou insuficiente do operador.

Nesse contexto, a Portaria Normativa nº 54/2021 da Polícia Civil do Estado do Piauí, que instituiu o Núcleo de Operações com Cães (NOC), serve como um modelo importante. Sua estrutura pode ajudar a uniformizar a responsabilidade no uso desses animais, estabelecendo diretrizes claras de atuação e promovendo uma maior integração nas ações policiais. É fundamental que a futura legislação brasileira defina claramente a responsabilização por danos e excessos, abrangendo tanto os agentes que manuseiam os cães quanto as instituições que os empregam, garantindo assim a segurança jurídica e a proteção de todos os envolvidos.

O direito comparado oferece exemplos valiosos. A França, por exemplo, possui uma legislação detalhada sobre o uso de cães nas forças de segurança, que abrange o treinamento, a utilização e a aposentadoria dos animais. A legislação francesa assegura que os cães sejam tratados de forma ética, com cuidados médicos regulares e uma aposentadoria digna. Esses modelos internacionais demonstram que é possível criar um marco regulatório que alie a eficácia operacional com a proteção dos direitos animais.

Outro aspecto crucial a ser abordado é o bem-estar animal. Embora a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) proteja os animais, ela não fornece diretrizes específicas para cães policiais. A falta de uma regulamentação detalhada sobre o bem-estar os expõe a condições de trabalho severas, como treinamento intensivo, falta de descanso adequado e ausência de acompanhamento médico. Isso pode levar ao sofrimento físico e psicológico desses animais, comprometendo sua saúde e, consequentemente, a qualidade das operações.

É necessária a criação de uma legislação específica que regule o bem-estar dos cães em serviço. A norma deve prever cuidados veterinários periódicos, treinamento adequado e pausas para descanso. Além disso, é essencial que a legislação garanta que os cães sejam aposentados de forma digna, com cuidados contínuos após o fim de sua carreira. A garantia do bem-estar desses animais é fundamental não apenas para o respeito aos seus direitos, mas também para a eficácia das operações de segurança.

A criação de um marco regulatório específico é, portanto, uma necessidade premente. Ele deve ser detalhado e abrangente, considerando as particularidades do Brasil. Essa legislação deve abranger desde a seleção e treinamento até o manejo, aposentadoria e cuidados veterinários. A implementação de uma norma clara e eficiente contribuirá para o fortalecimento da segurança pública no país, protegendo os direitos dos animais, melhorando a qualidade das operações policiais e fomentando a confiança da sociedade nas forças de segurança.

2.2 Aspectos Econômicos Da Utilização De Cães Policiais

O uso de cães policiais no Brasil é uma estratégia de sucesso no combate ao crime, especialmente na detecção de drogas e explosivos. Contudo, essa prática enfrenta o desafio do alto custo, que abrange desde o treinamento especializado e aquisição de equipamentos até a manutenção das instalações, alimentação e acompanhamento veterinário. Tais despesas são um obstáculo significativo em cenários de restrições orçamentárias, onde as corporações policiais

precisam equilibrar a eficiência operacional com a limitação de recursos disponíveis. Assim, a sustentabilidade desses programas depende de um planejamento financeiro robusto e contínuo.

Os custos diretos e indiretos são vitais para o bom desempenho e a segurança dos cães. O treinamento, por exemplo, não se restringe aos animais, mas também capacita seus condutores. Cada cão passa por um processo seletivo rigoroso e por um treinamento intenso para se familiarizar com as diferentes operações. Além disso, cuidados veterinários contínuos são essenciais para garantir a saúde e a longevidade dos animais em serviço. Essas despesas, embora elevadas, são fundamentais para assegurar que os cães cumpram suas funções de forma eficaz, contribuindo diretamente para o aumento da eficiência nas operações de segurança pública.

Em um contexto de escassez orçamentária, as forças de segurança pública frequentemente buscam fontes de financiamento externas ou improvisam soluções, o que nem sempre é suficiente para cobrir todas as necessidades. A falta de recursos estáveis e contínuos compromete a manutenção dos programas de cães policiais, limitando seu alcance e sua qualidade. Isso evidencia a urgência de políticas públicas que garantam um fluxo de recursos adequado e constante para a utilização desses animais em operações de segurança, assegurando a continuidade e a expansão desses programas cruciais.

Uma análise econômica demonstra que, apesar dos gastos significativos, o investimento em cães policiais gera um retorno extremamente positivo. A capacidade olfativa desses animais é uma ferramenta insubstituível na detecção de substâncias ilícitas, superando qualquer tecnologia (Silva, 2018). Além disso, a versatilidade dos cães se estende a operações de busca e resgate, patrulhamento e segurança preventiva, oferecendo uma gama de serviços que dificilmente seria replicada por outros meios. Dessa forma, o custo-benefício se mostra favorável quando analisado em sua totalidade.

A utilização dos cães policiais também traz benefícios na prevenção de crimes. As operações realizadas com o auxílio desses animais são mais rápidas e seguras, resultando em uma maior capacidade de resposta da polícia e, consequentemente, na redução da criminalidade. Desse modo, o custo-benefício não pode ser visto apenas sob a ótica financeira imediata, mas também em relação aos impactos positivos na segurança pública e na proteção da sociedade como um todo. A eficácia operacional e a rapidez na solução de crimes são um ganho para toda a comunidade (Paraná, 2025).

Contudo, a sustentabilidade dos programas de cães policiais no Brasil ainda é frágil, pois faltam políticas públicas que garantam recursos contínuos. As corporações policiais enfrentam dificuldades para manter esses programas de forma regular, visto que os recursos são muitas vezes limitados e esporádicos. Sem um planejamento orçamentário estruturado e a

criação de políticas públicas permanentes, a utilização dos cães pode se tornar insustentável. A falta de um repasse de verbas padronizado também gera desigualdades regionais que comprometem a qualidade e a eficácia das operações.

Algumas unidades policiais enfrentam grandes desafios financeiros para manter programas de cães em serviço, o que cria uma disparidade na qualidade das operações. Enquanto regiões mais bem estruturadas conseguem arcar com os custos de treinamento e saúde dos animais, outras, com orçamentos limitados, não têm a mesma capacidade. Essa desigualdade compromete a eficácia da segurança pública, limitando a capacidade de resposta e a cobertura das operações. Tal cenário reforça a urgência de uma distribuição mais equitativa de recursos e do desenvolvimento de mecanismos de financiamento que garantam o acesso a esses programas em todas as corporações policiais do país (Costa, 2024).

A viabilidade econômica do uso de cães policiais depende criticamente de políticas públicas que assegurem um financiamento estável e planejado. O Brasil precisa de um marco regulatório que defina uma distribuição justa de recursos financeiros para que todas as corporações possam investir na capacitação e no bem-estar dos cães, independentemente da localização. A implementação de um sistema de financiamento bem estruturado é fundamental para garantir que os cães policiais desempenhem seu papel de forma ética, eficiente e sustentável, potencializando o retorno do investimento em termos de segurança pública.

2.3 Aspectos Sociais Da Utilização De Cães Policiais

A presença de cães nas forças de segurança transcende a esfera operacional, moldando a percepção e a relação entre a polícia e a comunidade. Esses animais frequentemente despertam uma dualidade de sentimentos, que vão do apoio irrestrito à crítica. Para muitos, a imagem do cão policial evoca uma sensação de segurança e confiança, fortalecendo a credibilidade das instituições e a percepção de que a atuação policial é eficaz. Vistos como parceiros na prevenção e combate ao crime, os cães elevam a confiança nas autoridades e reforçam a ideia de que a segurança pública é uma prioridade (Lima, 2021).

No entanto, essa percepção positiva não é universal. A utilização de cães em ações de repressão ou em cenários mais de confronto pode ser interpretada por alguns setores da sociedade como um símbolo de abordagem agressiva e autoritária. Essa visão gera questionamentos sobre a ética do uso de animais em situações de alto estresse e confronta a imagem de força excessiva, que poderia violar os princípios de necessidade e proporcionalidade. Essa crítica é particularmente relevante em áreas de conflito ou em operações de grande tensão, onde o uso

desses animais pode ser visto como uma medida que intimida a população e causa desconforto (Ferreira, 2018).

Apesar dos riscos de uma interpretação negativa, os cães policiais podem ter um papel crucial na humanização da imagem das forças de segurança. Em atividades educativas e eventos comunitários, como visitas a escolas e demonstrações de treinamento, eles atuam como "embaiixadores" que constroem uma ponte de confiança com a população. Essas interações, principalmente com crianças e jovens, oferecem uma visão mais acessível e amigável dos profissionais de segurança pública, desmistificando a figura do policial e reforçando sua atuação como colaborador na construção de uma comunidade mais segura.

Essa aproximação não apenas melhora a imagem da polícia, mas também promove um senso de segurança compartilhada, onde a comunidade passa a ver os cães e seus condutores como parceiros. A transparência no uso ético e responsável desses animais, aliada à preocupação com o bem-estar animal, é fundamental para que as ações policiais sejam vistas com mais empatia e para que a confiança pública seja fortalecida. O uso de cães em situações de confronto, por exemplo, deve ser rigorosamente controlado para evitar a percepção de uma ameaça desnecessária.

A má gestão ou o emprego inadequado de cães em operações pode ter consequências sérias para a imagem institucional. Incidentes que resultam em críticas, especialmente de grupos de proteção animal, são rapidamente disseminados pela mídia e redes sociais, levando a uma perda significativa de confiança da comunidade. Nesse contexto, o treinamento ético dos agentes se mostra fundamental. Eles devem ser capacitados não apenas tecnicamente, mas também para garantir que a utilização dos animais seja sempre apropriada e não prejudique a credibilidade da instituição (Silva, 2020).

A Portaria Normativa nº 54/2021 da Polícia Civil do Estado do Piauí, que estabeleceu o Núcleo de Operações com Cães (NOC), é um exemplo de iniciativa que busca equilibrar a eficácia operacional com a proteção dos direitos dos cães e a preservação da imagem da corporação. Essa norma demonstra um avanço no tratamento da questão, oferecendo diretrizes claras para o uso responsável e ético desses animais, o que é um passo importante para alinhar as ações policiais às expectativas sociais e legais (Piauí, 2021).

A relação entre cães e seus condutores, embora fundamental para o sucesso das operações, pode gerar desafios psicológicos para ambos. O vínculo emocional intenso, somado ao estresse das operações, pode levar à fadiga mental, tensão e até a traumas. O bem-estar animal, garantido pela Lei nº 9.605/1998, que trata de crimes ambientais, reforça a importância de

políticas públicas voltadas para o tratamento adequado dos cães, incluindo medidas para evitar o sofrimento físico e psicológico (Brasil, 1998).

A falta de um acompanhamento psicológico específico para treinadores e cães é um problema que precisa ser abordado. O estresse das operações intensas pode afetar o desempenho e a saúde mental dos animais, assim como a saúde emocional dos próprios profissionais, que lidam com a natureza desafiadora do trabalho. A implementação de programas de conscientização e suporte psicológico seria crucial para garantir que ambos estejam preparados para as demandas de suas funções.

3. ASPECTOS OPERACIONAIS E A DINÂMICA DO EMPREGO DE CÃES POLICIAIS

O emprego de cães policiais no Brasil tem se consolidado como uma estratégia essencial nas operações de segurança pública, mas enfrenta desafios operacionais que exigem atenção detalhada. A eficácia das operações depende da seleção rigorosa das raças e do treinamento intensivo, que prepara os cães e seus condutores para uma atuação eficiente em diferentes situações. Além disso, os cães desempenham um papel crucial como ferramenta de menor potencial ofensivo, ajudando a evitar confrontos violentos e a preservar vidas. Por fim, o bem-estar animal se torna uma questão central, pois a saúde física e mental dos cães influencia diretamente o sucesso das missões e a sustentabilidade dos programas. Este capítulo analisa esses pontos, destacando a importância de uma abordagem equilibrada e responsável para o uso de cães policiais.

3.1 O Processo Seletivo e o Treinamento Específico de Cães e Condutores

A eficiência do emprego de cães nas forças de segurança começa com um processo de seleção meticuloso. É nesse estágio que se garante que apenas os animais e agentes mais aptos sejam empregados nas operações. Essa seleção criteriosa é o primeiro e mais importante pilar de um programa canino de sucesso. As unidades especializadas frequentemente optam por raças de alta performance, como o Pastor-Alemão, o Malinois e o Rottweiler, conhecidos por sua inteligência, força e aptidão para o trabalho. A escolha de um animal não se limita à raça, sendo guiada por critérios técnicos precisos como temperamento, aptidão física e instinto de faro. Um cão policial ideal é confiante, corajoso, mas também dócil e equilibrado (Castel, 1998).

Após a seleção, o cão e seu futuro condutor iniciam uma jornada de treinamento intenso. A primeira fase é focada na obediência básica, que estabelece a comunicação e a hierarquia entre o homem e o animal. É aqui que o cão aprende comandos essenciais para o controle em campo, criando uma base sólida para as etapas mais avançadas. A partir daí, o treinamento se torna mais específico, podendo se concentrar em faro, para a detecção de drogas, explosivos ou pessoas, ou em proteção, para patrulhamento e intervenções táticas. Todo o processo é um misto de reforço positivo, repetição e exposição a cenários reais.

A formação de um vínculo inquebrável entre o cão e o condutor é um dos aspectos mais cruciais do treinamento. Eles se tornam uma unidade coesa, onde o agente aprende a ler os sinais do animal e o cão confia cegamente em seu parceiro. Essa conexão é desenvolvida através de rotinas de treinamento diárias, cuidados constantes e momentos de lazer, fortalecendo a confiança mútua e a sinergia. Essa parceria é vital para a eficiência das operações, pois o cão e o condutor se complementam: o cão com seu olfato e instinto aguçados, e o condutor com sua capacidade de decisão e tática.

A ineficiência de um programa de cães policiais não é um reflexo da incapacidade do animal, mas sim do investimento inadequado em seleção e treinamento. Um cão que falha em uma operação geralmente teve sua falha originada na ausência de recursos, de um protocolo rigoroso ou de uma formação deficiente. O investimento em programas de alta qualidade, com critérios técnicos bem definidos e foco no bem-estar animal, é a única maneira de garantir que o potencial desses parceiros seja plenamente aproveitado, otimizando a segurança pública e protegendo tanto a sociedade quanto os animais em serviço.

O treinamento de faro, por exemplo, é uma disciplina complexa que exige paciência e dedicação. Nessa fase, os cães são condicionados a associar odores específicos a recompensas, como um brinquedo ou petisco. Essa técnica, baseada em reforço positivo, estimula o instinto natural do animal e o motiva a executar a tarefa com entusiasmo. O treinamento não se resume a encontrar a substância; o cão aprende a sinalizar sua descoberta de forma não intrusiva, como sentando ou deitando, o que evita danos à propriedade ou perigos inesperados.

Já o treinamento de proteção, por sua vez, prepara os cães para agir em situações de risco, como o controle de multidões ou a captura de suspeitos. Embora possa parecer agressivo, o foco desse treinamento é o controle total. O cão aprende a modular sua força e a obedecer aos comandos do condutor de forma imediata. A proteção só é ativada em situações de ameaça real e cessa assim que a ordem é dada. Esse tipo de treinamento exige um controle rigoroso para que o cão não se torne uma ameaça, mas sim um recurso tático.

Além do treinamento técnico, os condutores também recebem uma formação completa. Eles são capacitados em psicologia canina, primeiros socorros e legislação, para que compreendam plenamente as responsabilidades e os limites de sua atuação. O treinamento do condutor é tão vital quanto o do cão, pois é ele quem interpreta as ações do animal e toma as decisões cruciais durante uma operação. A parceria é a base do sucesso, e a formação do condutor é o que permite que essa dinâmica funcione de forma eficiente e segura (Ferreira, 2018).

A manutenção contínua do treinamento é outro pilar fundamental. O trabalho com cães policiais não é estático; ele exige aprimoramento constante e a prática regular para que as habilidades do cão e do condutor não se atroiem. Sessões de treinamento periódicas, simulações de cenários e avaliações de desempenho são necessárias para garantir que a equipe esteja sempre pronta para qualquer desafio. A dedicação e o investimento na capacitação contínua de ambas as partes é o que separa um programa eficaz de um programa ineficaz (Silva, 2020).

3.2 A Atuação dos Cães Policiais como Ferramenta de Menor Potencial Ofensivo

A atuação dos cães policiais se encaixa perfeitamente na teoria do uso diferenciado da força, que prevê a aplicação de meios progressivos de controle, do menos ao mais letal. Nessa hierarquia, a simples presença de um cão treinado atua como uma ferramenta de menor potencial ofensivo, capaz de dissuadir suspeitos e controlar situações de risco sem a necessidade de recorrer a confrontos físicos ou ao uso de armas de fogo. A intimidação psicológica gerada pelo animal muitas vezes é suficiente para que um indivíduo desista de sua intenção de resistir, evitando escaladas violentas e salvando vidas, tanto de civis quanto de agentes de segurança (Ferreira; Marques, 2022).

Os cães são empregados para dispersar multidões de forma não letal, representando uma alternativa mais segura em comparação com outras táticas. A agilidade e a capacidade de intimidação de um cão, sob o controle do condutor, podem ser usadas para quebrar a formação de um grupo hostil, criando um espaço para que a polícia atue com maior segurança. Em vez de usar jatos d'água, gás lacrimogêneo ou balas de borracha, a presença de um cão treinado pode ser a primeira resposta a uma manifestação descontrolada, uma tática inteligente que reduz drasticamente o risco de ferimentos graves ou mortes.

Além disso, os cães são ferramentas valiosas na localização de criminosos escondidos em áreas de difícil acesso ou em ambientes com pouca visibilidade. O faro apurado do animal permite encontrar um suspeito em meio a mata densa, em um prédio abandonado ou até em grandes escombros. Essa capacidade elimina a necessidade de uma busca humana arriscada e

demorada, protegendo os agentes de emboscadas e minimizando o tempo de exposição em um cenário de alto risco. A busca por um indivíduo com o auxílio de um cão é, portanto, uma estratégia inteligente que reduz o potencial de violência.

A atuação dos cães policiais é, na sua essência, uma medida que salva vidas e reduz os riscos para a sociedade e para os próprios agentes. Eles são um elemento surpresa que pode desestabilizar a intenção de um criminoso, uma tática preventiva que evita o confronto e uma ferramenta que agiliza operações de busca perigosas. Seu emprego demonstra que a força policial pode ser não apenas agressiva, mas também inteligente, tática e baseada na aplicação da força de maneira proporcional e segura. Assim, o cão policial não é apenas um parceiro, mas um importante instrumento na busca por uma segurança pública mais eficiente e humanizada.

O uso de cães, como ferramenta de menor potencial ofensivo, também ajuda a construir uma imagem mais positiva da polícia perante a sociedade. Ao evitar o uso da força letal, a corporação demonstra um compromisso com a preservação da vida e com a proporcionalidade, aumentando a confiança da população. A presença do cão em patrulhas comunitárias ou em operações de rotina pode ter um efeito tranquilizador, mostrando que a polícia está preparada para resolver conflitos de forma segura, sem recorrer a meios mais drásticos.

A aplicação da força, por menor que seja, deve sempre ser guiada por princípios de necessidade e proporcionalidade. Nesse contexto, o cão policial atua como uma ponte entre a verbalização e o uso de armas, oferecendo uma resposta intermediária. Se um suspeito ignora comandos verbais, mas não representa uma ameaça iminente que justifique o uso de uma arma de fogo, a presença ou a ação do cão pode ser o próximo passo para garantir a conformidade. Esse recurso oferece ao agente mais opções táticas, permitindo que ele se adapte melhor à situação, com o mínimo de agressividade possível.

Exemplos práticos demonstram a eficácia dessa abordagem. Na busca por pessoas desaparecidas, por exemplo, o faro de um cão é essencial para cobrir vastas áreas de terreno de forma rápida e segura. Ele consegue localizar uma pessoa sem que a equipe de resgate precise entrar em áreas de alto risco. Da mesma forma, na busca por drogas ou explosivos, o cão faz o trabalho de forma silenciosa e precisa, evitando a necessidade de buscas invasivas e demoradas, o que reduz o risco de acidentes e melhora a eficiência do trabalho policial, com menor potencial de dano.

O emprego de cães policiais reflete uma evolução nas táticas de segurança pública. Longe de ser uma medida de força bruta, a utilização desses animais é uma estratégia inteligente que prioriza a segurança de todos os envolvidos. Ao integrar os cães em uma política de uso diferenciado da força, as instituições policiais conseguem resolver situações complexas com

maior eficácia e menor risco, consolidando a imagem de uma força policial moderna, humanizada e comprometida com a proteção da vida.

3.3 O Bem-Estar Animal como Questão Jurídica e Operacional

O bem-estar animal em cães policiais é muito mais do que uma preocupação ética; é um fator que impacta diretamente a performance operacional e a sustentabilidade de todo o programa. Um cão saudável, tanto física quanto mentalmente, é um cão mais eficiente, focado e capaz de realizar suas tarefas com segurança e precisão. A negligência nesse aspecto pode levar a problemas de saúde, estresse e fadiga, comprometendo o desempenho do animal em campo e, por consequência, a segurança de todos os envolvidos. O bem-estar se torna, portanto, uma questão jurídica e operacional central, uma vez que o tratamento adequado aos animais de trabalho é crucial para a sua eficácia.

As condições de alojamento são fundamentais para o bem-estar dos cães. Um canil adequado deve ter boxes individuais, espaço suficiente para que o animal se movimente e áreas para realização de atividades especiais e armazenamento de alimentos. Além disso, a dieta deve ser balanceada e específica para cães de trabalho, com alto teor de proteínas e gorduras para atender às suas necessidades energéticas. O acompanhamento veterinário é indispensável, com check-ups regulares, vacinação e atenção à saúde das articulações e à hidratação, que são pontos críticos para esses animais de alta performance.

A saúde mental dos cães também precisa de atenção. As rotinas intensas de treinamento e operações podem levar a estereotipias comportamentais ou ao esgotamento, se não houver um manejo adequado. É vital que os cães tenham tempo de descanso e atividades de lazer que promovam o enriquecimento ambiental. A Polícia Legislativa do Senado Federal, por exemplo, demonstrou em estudo a importância de atividades externas e de enriquecimento para atenuar o confinamento, mesmo com um manejo alimentar e sanitário já adequado. Isso mostra que o cuidado com o bem-estar vai além da mera sobrevivência, abrangendo o aspecto psicológico do animal.

Outro ponto que reforça essa perspectiva humanizada é a aposentadoria digna. Um cão policial, após anos de serviço, merece um final de vida tranquilo, com os devidos cuidados. Muitas instituições no Brasil já adotam programas de aposentadoria para cães inaptos por idade ou saúde, assegurando que eles sejam doados com prioridade para seus condutores ou para o público em geral, mediante uma seleção rigorosa dos adotantes. Projetos de lei no Senado e na Câmara dos Deputados no Brasil, como o Projeto de Lei nº 80 de 2023, que cria a "Lei de

"Proteção a Animais Policiais ou Militares", buscam garantir a dignidade na fase pós-serviço, com cuidados adequados por toda a vida do animal (Brasil, 2023).

A sustentabilidade dos programas caninos depende diretamente de uma gestão que prioriza o bem-estar animal. O investimento em condições de alojamento, dietas específicas, acompanhamento veterinário e tempo de descanso não é um gasto extra, mas sim uma estratégia para maximizar o desempenho e a longevidade da vida útil do animal. Um cão bem cuidado tem maior resistência, um sistema imunológico mais forte e um desempenho superior, o que se traduz em operações mais seguras e eficazes. A perspectiva moderna e humanizada de que o bem-estar animal é um ponto crítico para a sustentabilidade da prática policial com cães já vem sendo defendida no âmbito legislativo e implementada em algumas corporações (Costa, 2017).

O reconhecimento legal do bem-estar animal em cães policiais é um passo fundamental. O Projeto de Lei nº 80 de 2023 em tramitação no Congresso Nacional, por exemplo, busca criar a "Lei de Proteção a Animais Policiais ou Militares" para coibir a violência contra esses animais e garantir direitos básicos como vida, segurança, saúde e alimentação. O projeto considera animal policial aquele que está no efetivo exercício de função e assegura a eles os mesmos direitos garantidos a outros animais. Isso mostra uma evolução jurídica que alinha a atuação policial a uma visão mais humanitária (Brasil, 2023).

A Polícia Rodoviária Federal já demonstra em sua instrução normativa a preocupação com o bem-estar, estabelecendo que os operadores são responsáveis por cuidar da saúde e limpeza do cão sob sua responsabilidade, além de manter sua rotina de treinamento. A normativa também prevê a aposentadoria para cães que atingem a idade de oito anos ou são declarados inválidos, com a opção de doação priorizada para o condutor. Essas iniciativas mostram que a prática do bem-estar animal não é apenas uma teoria, mas uma realidade que está sendo incorporada pelas forças de segurança (Brasil, 2021).

A saúde física e mental dos cães é um ponto crítico para a sustentabilidade do emprego policial canino. A performance operacional está intrinsecamente ligada ao bem-estar dos animais, e a falta de atenção a esse aspecto pode comprometer todo o programa. Uma abordagem moderna e humanizada, que garante condições adequadas de vida, saúde, dieta, descanso e aposentadoria digna, é o caminho para construir programas de cães policiais que sejam não apenas eficazes, mas também éticos e socialmente responsáveis, alinhados com as expectativas de uma sociedade que valoriza a proteção animal (Ferreira, 2018).

4. PROPOSTAS E PERSPECTIVAS PARA A OTIMIZAÇÃO DA PRÁTICA POLICIAL CANINA

A otimização da prática policial canina no Brasil exige uma abordagem integrada que considere aspectos legais, financeiros e operacionais. A criação de um marco regulatório nacional é essencial para padronizar a seleção, o treinamento e o emprego dos cães, garantindo a eficiência e a ética nas operações. Além disso, a sustentabilidade dos programas depende de políticas públicas que assegurem financiamento estável, com recursos dedicados para a manutenção, capacitação e cuidados contínuos. O capítulo também destaca a importância da capacitação contínua dos agentes, o que, juntamente com a adoção de protocolos unificados, elevaria a qualidade das operações e asseguraria a longevidade dos programas caninos.

4.1 Análise de Modelos Internacionais de Sucesso

A otimização da prática policial canina no Brasil pode ser grandemente beneficiada pela análise de modelos internacionais de sucesso. Diferente da realidade brasileira, que enfrenta a falta de regulamentação, países como os Estados Unidos e a Alemanha desenvolveram legislações e protocolos detalhados que garantem a eficácia e a sustentabilidade de seus programas. Estudar essas nações permite identificar soluções já testadas e comprovadas, que podem ser adaptadas para o contexto nacional. Essa abordagem demonstra um compromisso com a melhoria contínua, partindo de uma base de conhecimento já consolidada.

Nos Estados Unidos, a polícia canina opera sob protocolos claros e padronizados, geralmente regidos por associações como a National Police Canine Association (NPCA). As diretrizes da NPCA cobrem todos os aspectos, desde a seleção e o treinamento até a certificação de cães e condutores. Essa padronização garante que, independentemente do estado ou do departamento, a qualidade e a eficácia das unidades caninas sejam mantidas em um alto nível. O financiamento é frequentemente assegurado por verbas públicas estáveis e fundações privadas, o que garante a continuidade dos programas e permite o investimento em tecnologia e bem-estar animal (NPCA, 2021).

A Alemanha é um exemplo notável de foco no bem-estar animal, com padrões rigorosos para seus cães policiais. A base legal é o Tierschutzgesetz (TierSchG), Lei de Proteção Animal, promulgada em 1972. Essa legislação exige que os cães vivam em ambientes adequados, recebam dieta balanceada e acompanhamento veterinário regular. O treinamento é uma parceria baseada em reforço positivo, proibindo estritamente o sofrimento físico ou psicológico. Este

alto padrão de cuidado resulta na performance superior dos animais e na confiança da sociedade na prática ética do programa (Deutschland, 1972).

A legislação alemã, guiada pelo TierSchG, garante a aposentadoria digna dos cães de serviço. O sistema assegura que, após o fim da carreira, eles sejam adotados, geralmente pelos próprios condutores, garantindo-lhes uma vida segura e tranquila. Esse compromisso é reforçado por políticas de financiamento específicas, que cobrem os custos de aposentadoria e cuidados médicos contínuos. Essa preocupação estende a sustentabilidade do programa canino para além de sua fase operacional, honrando o serviço prestado desde a lei de 1972 (Deutschland, 1972).

A experiência da Polícia da Alemanha com o treinamento de cães de patrulha e detecção serve como uma referência valiosa. Seus programas são estruturados com uma abordagem científica, que integra conhecimentos de etologia e medicina veterinária. Os resultados são cães com excelente desempenho, que conseguem operar sob pressão sem apresentar problemas de comportamento. A ênfase na saúde mental do animal se tornou uma prioridade, pois a fadiga e o estresse psicológico podem comprometer seriamente a capacidade de trabalho do cão em situações de alta complexidade (Deutschland, 1972).

No Reino Unido, o uso de cães policiais segue um modelo robusto, com padrões definidos pelo National Police Chiefs' Council (NPCC) e pelo College of Policing. Essas instituições estabelecem o Esquema Nacional de Acreditação de Treinamento Canino (NCTAS), garantindo protocolos rigorosos para seleção, treinamento e avaliação das unidades. O foco na excelência e no bem-estar animal é central, assim como a estabilidade do financiamento. A cooperação contínua entre as agências policiais é incentivada, o que garante o intercâmbio de conhecimento e o aprimoramento das táticas operacionais em todo o país (NPCC, 2021).

A implementação de modelos como o dos EUA, Alemanha e Reino Unido no Brasil demandaria um esforço conjunto entre o governo, as forças de segurança e a sociedade civil. Seria necessária a criação de um marco regulatório nacional que padronizasse o treinamento e os protocolos operacionais, garantindo a qualidade e a responsabilidade. O financiamento público para a manutenção e expansão desses programas também seria crucial, assegurando a viabilidade econômica a longo prazo e a equidade entre as diferentes regiões do país (Brasil, 1998).

A análise de modelos internacionais de sucesso oferece um caminho claro para otimizar a prática policial canina no Brasil. Ao adotar a padronização e o financiamento estável dos EUA, o foco no bem-estar animal da Alemanha e a colaboração do Reino Unido, o Brasil pode construir um programa de cães policiais que seja não apenas eficaz, mas também ético e

sustentável. Essas soluções, já testadas e comprovadas, mostram que a excelência é alcançável com a implementação de políticas públicas bem definidas e um compromisso com a modernização das forças de segurança pública (Santos, 2022).

4.2 A Necessidade de Políticas Públicas e o Planejamento Financeiro

A viabilidade econômica do uso de cães policiais não pode continuar dependendo de orçamentos esporádicos e incertos. Para que a prática seja sustentável e eficaz a longo prazo, é fundamental a criação de políticas públicas permanentes e de um planejamento financeiro estruturado. O investimento inicial em um programa canino, que inclui a compra de animais, treinamento especializado e construção de infraestrutura, é alto, mas esse custo é compensado pelo retorno em eficiência e pela redução de despesas com outras tecnologias ou recursos humanos. É preciso que o poder público reconheça os cães como um ativo valioso para a segurança, e não apenas como um gasto extra (Brasil, 1998).

Uma das propostas mais importantes é a criação de uma linha orçamentária específica e permanente para os canis policiais. Atualmente, muitos programas dependem de verbas emergenciais ou de doações, o que compromete a continuidade dos cuidados com os animais e a manutenção das instalações. Uma verba dedicada garantiria que os canis tivessem acesso constante a recursos para alimentação de alta qualidade, cuidados veterinários, aquisição de equipamentos de treinamento e capacitação dos condutores. Isso eliminaria a instabilidade e permitiria um planejamento estratégico, com metas claras e a possibilidade de expansão (Brasil, 2018).

O planejamento de longo prazo é crucial para justificar o investimento. Por exemplo, o custo de aquisição e manutenção de um cão farejador pode ser alto, mas é significativamente menor do que o custo de adquirir e manter equipamentos de detecção de alta tecnologia, como scanners de raio-X para bagagens ou detectores de explosivos. Além disso, a eficiência e a agilidade de um cão em uma busca por drogas em um navio ou em um galpão são incomparáveis, o que se traduz em economia de tempo e de recursos humanos. O retorno sobre o investimento, a longo prazo, é primordial (Ferreira, 2019).

A adoção de políticas de investimento de longo prazo também permite que as corporações se preparem para custos futuros, como a aposentadoria dos cães. A criação de um fundo específico para os cuidados veterinários e para a manutenção dos animais aposentados é essencial. Atualmente, o destino de muitos cães após a carreira de serviço é incerto, o que levanta questões éticas e de bem-estar. Um planejamento financeiro adequado asseguraria que esses

animais recebessem cuidados dignos até o fim de suas vidas, mostrando o compromisso da instituição com seus parceiros de quatro patas.

É possível ilustrar a eficiência desse investimento de longo prazo com dados concretos. A utilização de cães em operações de busca e resgate, por exemplo, reduz o tempo de busca e aumenta as chances de sucesso, diminuindo a necessidade de mobilizar grandes equipes por longos períodos. Em um cenário de escassez orçamentária, essa eficiência se traduz em economia. A prevenção de crimes, como a apreensão de grandes quantidades de drogas ou a localização de explosivos, evita prejuízos econômicos e sociais muito maiores (Brasil, 2018).

O financiamento não deve se limitar à União, a cooperação entre os entes federativos é vital para a equidade. Essa articulação é prevista pela Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), por exemplo, podem ser direcionados para a Cinotecnia, assegurando que unidades menores tenham acesso a programas de qualidade. Tal modelo compartilhado é fundamental para mitigar as desigualdades regionais e garantir a sustentabilidade dos canis policiais em todo o país (Brasil, 2018).

A criação de um Comitê Nacional para a Prática Policial Canina, composto por representantes das forças de segurança, do governo e de organizações de proteção animal, poderia ser uma ferramenta valiosa. Esse comitê teria a função de elaborar diretrizes para a distribuição de verbas e para a gestão dos programas. A transparência na aplicação dos recursos e a prestação de contas seriam pilares desse novo sistema, o que garantiria que o dinheiro público fosse usado de forma eficaz e responsável, com foco na eficiência e no bem-estar animal (Silva, 2020).

A viabilidade econômica do uso de cães policiais não é um desafio intransponível, mas sim uma questão de planejamento. A criação de linhas orçamentárias específicas e permanentes, a implementação de políticas de investimento de longo prazo e a busca por modelos de financiamento mais justos e equitativos são passos essenciais para a otimização da prática. Isso garantirá que os cães continuem sendo um recurso valioso e sustentável para a segurança pública, com os devidos cuidados e o reconhecimento que merecem (Gomes, 2019).

4.3 Adoção de Protocolos Unificados e a Capacitação Continuada de Agentes

A otimização da prática policial canina no Brasil exige a adoção de protocolos unificados e a capacitação continuada dos agentes. Atualmente, a falta de uma norma federal gera uma fragmentação de práticas, onde cada corporação adota seus próprios critérios para a seleção, treinamento e emprego dos cães. Isso cria inconsistências, compromete a eficiência e dificulta

a responsabilização. A criação de um marco regulatório nacional é, portanto, a principal proposta para elevar o nível da polícia canina no país, transformando o potencial existente em uma realidade de excelência operacional e ética.

A norma federal proposta deve ser abrangente, detalhando os critérios para a seleção de animais e agentes. O documento deve estabelecer padrões mínimos para temperamento, aptidão física e instinto do cão, garantindo que apenas os animais mais adequados sejam escolhidos. Da mesma forma, os agentes devem ser submetidos a um processo seletivo rigoroso, que avalie não apenas suas habilidades, mas também seu comprometimento e sua aptidão para o trabalho em parceria com um animal. Essa padronização inicial é o primeiro passo para construir equipes de alto desempenho em todo o Brasil.

A legislação também deve incluir protocolos de uso da força. É crucial que a norma estabeleça claramente quando e como um cão pode ser usado, sempre em alinhamento com a teoria do uso diferenciado da força. O cão deve ser visto como uma ferramenta de menor potencial ofensivo, e sua utilização deve ser proporcional à ameaça. Diretrizes claras sobre o emprego de cães em patrulhas, buscas e controle de multidões são necessárias para evitar abusos e garantir que a atuação seja sempre legítima e defensável (Brasil, 1988).

Além dos protocolos operacionais, a norma deve conter diretrizes de bem-estar animal que garantam a saúde física e mental dos cães. Isso inclui a especificação de padrões para alojamento, dieta, acompanhamento veterinário e períodos de descanso adequados. Um sistema de acompanhamento da carreira do animal também deve ser implementado, com registros detalhados de seu histórico de saúde e desempenho. Esse monitoramento contínuo é fundamental para assegurar que o cão esteja em plenas condições de trabalho e para planejar sua aposentadoria de forma digna (Brasil, 1998).

A capacitação contínua dos condutores é outro pilar essencial para o sucesso da prática. O dinamismo do trabalho policial exige que os agentes estejam sempre atualizados com novas táticas e tecnologias. Cursos de reciclagem periódicos, workshops e intercâmbios com outras unidades seriam obrigatórios para manter os condutores em dia com as melhores práticas. Essa formação continuada é a garantia de que o vínculo entre o homem e o animal se fortaleça, resultando em maior eficiência e segurança nas operações (Silva, 2020).

A adoção de uma norma federal e a implementação de programas de capacitação contínua teriam um impacto transformador nas forças de segurança brasileiras. A padronização elevaria a qualidade dos serviços prestados em todo o país, independentemente da região. Isso também facilitaria a cooperação entre diferentes corporações, permitindo o intercâmbio de

experiências e o apoio mútuo em operações de grande escala. Um sistema unificado e bem estruturado é um sinal de maturidade e profissionalismo (Ferreira, 2018).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise sobre a utilização de cães policiais no Brasil confirmou a sua eficácia, especialmente na detecção de drogas e explosivos e em patrulhamentos. Esses parceiros de serviço representam uma ferramenta de menor potencial ofensivo de grande valor estratégico. A presença do cão transcende a função operacional, desempenhando um papel crucial na humanização da imagem da polícia e no fortalecimento da confiança da comunidade. Contudo, essa prática enfrenta desafios críticos que exigem atenção imediata do poder público para garantir sua continuidade e excelência.

A principal conclusão deste estudo aponta para a fragilidade do sistema atual, marcada pela ausência de um marco regulatório nacional abrangente e unificado. Essa lacuna legal é a causa direta da fragmentação de protocolos entre as corporações, impedindo a padronização na seleção, treinamento e manejo dos animais. A falta de diretrizes federais específicas gera insegurança jurídica significativa para os agentes condutores, expondo-os a questionamentos judiciais e comprometendo a eficácia das ações de segurança.

O bem-estar animal emerge como uma questão jurídica e operacional central que requer regulamentação urgente. A carência de normas detalhadas sobre condições adequadas de alojamento, dietas específicas, acompanhamento veterinário periódico, períodos de descanso e enriquecimento ambiental expõe os cães a sofrimento físico e psicológico. Garantir a saúde e a dignidade desses animais é fundamental não apenas por uma questão ética, mas é um fator determinante para manter a máxima eficácia operacional das unidades policiais e a longevidade da vida útil do cão.

No plano econômico, o investimento em programas de Cinotecnia demonstrou um retorno sobre o capital extremamente positivo, superando o custo e a eficiência de muitas tecnologias de detecção. No entanto, a sustentabilidade desses programas é frágil, pois depende de orçamentos esporádicos e incertos. Propõe-se a criação de uma linha orçamentária específica e permanente para os canis policiais, buscando financiamento estável através de mecanismos como o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), visando mitigar as graves desigualdades regionais na qualidade e estrutura das unidades.

A otimização da prática no Brasil deve se basear na atenta análise de modelos internacionais de sucesso, como os praticados nos Estados Unidos, na Alemanha e no Reino Unido.

Esses países oferecem soluções testadas para harmonizar a máxima eficácia operacional com o rigoroso respeito aos direitos animais e a garantia de uma aposentadoria digna para os cães de serviço. A implementação dessas referências exige um esforço coordenado entre os três Poderes Públicos, as Forças de Segurança e a Sociedade Civil para alinhar a prática nacional aos padrões globais de excelência e ética.

Os aspectos sociais da atuação policial canina também demandam um gerenciamento cauteloso, pois a presença imponente dos cães gera uma dualidade de percepção. Enquanto seu uso em eventos e patrulhas aumenta a confiança, o emprego em cenários de confronto pode ser interpretado como força excessiva por setores da sociedade. Isso torna o treinamento ético dos agentes, focado na técnica e nos limites da lei, essencial para que a utilização dos animais seja sempre proporcional e legítima, preservando a imagem institucional.

A capacitação contínua dos condutores é outro pilar essencial para o sucesso e a segurança das operações no longo prazo. O trabalho em parceria com o animal exige que os agentes sejam constantemente atualizados em novas táticas, psicologia canina, primeiros socorros e legislação, mantendo o vínculo inquebrável e a sinergia da equipe. Adicionalmente, a saúde mental, tanto do agente quanto do cão, deve ser elevada a uma prioridade, com a implementação de programas de suporte psicológico para lidar com o estresse inerente às operações intensas.

A definitiva otimização de práticas policiais caninas no Brasil passa pela implementação de um marco regulatório federal abrangente. Este documento deve padronizar os protocolos operacionais, garantir os financiamentos contínuos e estáveis para todos os canis e institucionalizar os cuidados de bem-estar animal. Ao concretizar essas medidas, o país aprimorará sua segurança pública de forma mais eficaz e tática, demonstrando um compromisso irreversível com a modernização de suas forças e o respeito à dignidade de seus valiosos parceiros.

REFERÊNCIAS

ALEMANHA. Nova Lei de Proteção Animal. Entrou em vigor em janeiro de 2022. Disponível em: <https://anda.jor.br/nova-lei-de-protectao-animal-liberta-caes-explorados-por-policiais>.

BRASIL. Comando do Exército. Regulamento de Normas e Procedimentos de Cinotecnia e Bem-Estar Animal em Organizações Militares. Brasília, DF: Comando do Exército, 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituição/constituicao.html.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Lei de Crimes Ambientais. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.html.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 80, de 2023. Cria a Lei de Proteção a Animais Policiais ou Militares, para coibir a violência contra animais a serviço de corporação policiais ou militares. Diário do Senado Federal, Brasília, DF, 3 fev. 2023. p. 164-170.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Relatório de Impacto Operacional e Econômico do Emprego da Cinotecnia na Segurança Pública: Dados 2017-2018. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018.

CLÍNICA AMIGO BICHO. O impressionante olfato dos cães. Disponível em: <https://clinicaamigobicho.com/voce-sabia-o-impressionante-olfato-dos-caes/>.

COSTA, Elber Victor Gomes da. Adestramento e bem-estar de cães policiais: um estudo de caso. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1619/1/EVGC21032017.pdf>. Acesso em: 24 out. 2025.

COSTA, Maudy Ivoglo da. As operações com cães como ferramenta de menor potencial ofensivo na gestão da segurança pública no Brasil. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/18986/11169/49388>.

DEUTSCHLAND. Tierschutzgesetz (TierSchG): Lei Federal de Proteção Animal da Alemanha. 1972.

FERREIRA, Carlos de Assis. **Análise de Custo-Benefício e o Retorno do Investimento (ROI) em Unidades de Cinotecnia Policial.** 2019.

FERREIRA, Carlos de Assis. **A Cinotecnia Policial como Sistema: Padronização e Integração Interinstitucional para a Segurança Nacional.** 2018.

FERREIRA, Graziella Ungethuem; MARQUES, Sandra Márcia Tietz. **A utilização do cão especializado em segurança nas corporações policiais: revisão.** Revista Agrária Acadêmica. Disponível em: <https://encurtador.com.br/0PLeM>. Acesso em: 24 out. 2025.

GOMES, Roberto C. **Planejamento Orçamentário e a Sustentabilidade da Cinotecnia Policial no Brasil.** 2019.

LIMA, Ana Paula P. **Cinotecnia e a Percepção de Confiança Social: Fatores de Credibilidade e Eficácia.** 2019.

LIMA, Ana Paula Pereira. **Policiamento com cães: Raças e funções em perspectiva socio-lógica.** Revista Uruguaya de Ciencias Políticas, Montevideo, v. 30, n. 2, p. 29-57, dez. 2021. Disponível em: <https://shre.ink/o3bh>. Acesso em: 24 out. 2025.

NATIONAL POLICE CANINE ASSOCIATION (NPCA). **Standards for Training and Certifications Manual 2021-2023 NPCA,** 2021. Disponível em: <https://npca.net/>.

PARANÁ. Governo do Estado. **Faro apurado: canis da PMPR causam prejuízo de R\$ 900 milhões ao crime desde 2023.** Agência Estadual de Notícias, 23 jul. 2025. Disponível em: <https://encurtador.com.br/7H7G1>

PIAUÍ. **A Prática do Bem-Estar Animal na Cinotecnia Policial: Uma Análise da Normativa Federal.** 2021.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **Instrução Normativa PRF nº 64, de 07 de dezembro de 2021.** Regulamenta o emprego e a gestão de cães de serviço na Polícia Rodoviária Federal. Brasília, DF: PRF, 2021. Disponível em: <https://encurtador.com.br/sbQpR>

REVISTA AGRÁRIA ACADÊMICA. A **utilização do cão especializado em segurança nas corporações policiais, Revista Agrária Acadêmica**. Disponível em: <https://www.revistaagrariaacademica.com.br>. Acesso em: 28 abr. 2025.

RIANI, Marsuel Botelho. **Uso Diferenciado da Força e Emprego de Cães Policiais como Técnica Não-Letal**. Disponível em: <https://encurtador.com.br/nwqGR>

SANTOS, Jeferson B. **Gestão, Estrutura e Recursos de Canis Policiais: Desafios e Soluções para a Cinotecnia Nacional**. 2022.

SANTOS, Lucas Henrique Ferreira dos. **O cão policial como ferramenta de policiamento ostensivo e manutenção da ordem**. Instituto de Ensino Superior de Brasília, Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://encurtador.com.br/6DI1j>. Acesso em: 24 out. 2025.

SILVA, A. **Treino e Modificação Comportamental de Cães**. Lisboa: Lidel, 2018.

SILVA, Marcelo Gonçalves da. **Aspectos Éticos e Legais na Atuação Policial com o Emprego de Cães**. 2020. Artigo apresentado em Seminário Nacional de Cinotecnia, 2020.